



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 150/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Gerson Rafael Pacheco** – Assessor Cultural, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 80/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa LUIS FERNANDO PASLAUSKI, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo musical, para prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do XV Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, em homenagem ao Dia do Estudante, de acordo com a Lei Municipal nº 1.455/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de Julho de 2018.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 148/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração